

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

Companhia Aberta

C.N.P.J. nº 62.232.889/0001-90 - CVM nº 20796

N.I.R.E. 35300524110

**FATO RELEVANTE**

**Banco Daycoval S.A.** (Bovespa: DAYC4), instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90 (“Companhia” ou “Banco Daycoval”) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por não concordar com a decisão judicial proferida no âmbito do processo nº 2009.61.82.029809-1 em trâmite na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, que determinou a penhora dos valores atinentes aos juros sobre o capital próprio aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.9.2009, está adotando todas as medidas cabíveis com vistas à sua reversão. O Banco Daycoval vem esclarecer que (i) por cautela, está providenciando o depósito da importância correspondente ao valor objeto da mencionada penhora junto à instituição financeira depositária das ações do Banco Daycoval, de modo a possibilitar o cumprimento daquela decisão, se necessário, e que, em razão deste depósito, (ii) a decisão judicial acima mencionada não prejudicará o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, que ocorrerá de acordo com os termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 30.9.2009.

São Paulo, 07 de outubro de 2009

**Morris Dayan**

*Diretor de Relações com os Investidores*